



RESOLUÇÃO Nº 048/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/10/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 277/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM – Projeto: “...Leucina e suas possíveis interações com aminoácidos de cadeia ramificada nas rações de frangos de corte...”

Considerando o contido no Processo nº 6589/2012-PRO;
considerando o Parecer nº 824/2012-PJU;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 17 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 277/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o nº **23.757 – Leucina e suas possíveis interações com aminoácidos de cadeia ramificada nas rações de frangos de corte**, conforme **Anexo Relação de Projetos no Convênio**, contemplado no **PROGRAMA UNIVERSAL - PESQUISA BÁSICA E APLICADA – Chamada de Projetos 05/2011**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/10/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno
Diretor